

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CEDCA/PR**



CEDCA-PR

Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente

**RELATÓRIO DE GESTÃO
Biênio 2019/2021**

**Curitiba
2021**

Mensagem ao Leitor

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, inspirados na Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, consagraram as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, dignos de tratamento diferenciado em função da maior vulnerabilidade inerente a peculiar condição de pessoas em desenvolvimento. Por isso, assegura-se o direito à proteção integral e à prioridade absoluta para todas as crianças e os adolescentes, a fim de que lhes seja viabilizado o completo desenvolvimento de suas potencialidades humanas (Plano Decenal 2014/2023).

A gestão do CEDCA/PR, biênio 2019/2021 traduziu o princípio constitucional de prioridade absoluta para crianças e adolescentes em atos, fatos e acontecimentos que consolidaram em ações por meio dos projetos estaduais setoriais e intersetoriais aprovados. Este período ficará marcado na história da construção da política pública para infância e adolescência por sua inventividade, articulação e, principalmente, luta pelos direitos fundamentais, sociais e humanos, durante um longo e triste período pandêmico, que marcará para sempre a geração das famílias brasileiras.

José Wilson de Souza
Representante da Sociedade Civil - Trilhas do Afeto
Presidente do CEDCA/PR

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Vice-presidente do CEDCA/PR

INTRODUÇÃO

O CEDCA do Paraná é a instância máxima de deliberação da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Sua composição paritária, por representantes governamentais e da sociedade civil, garante que este espaço seja o lócus ideal para a efetivação de uma gestão democrática e participativa.

Esta etapa do trabalho (gestão 2019-2021) se encerra, registrando avanços importantes para o fortalecimento e consolidação do controle social.

Dentre estes e muitos outros avanços e desafios, destaque-se a promulgação do Decreto 3717 de 18/12/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho “Orçamento Criança e Adolescente”, a realização da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente, no ano de 2020, pela primeira vez em um formato totalmente online, e a aprovação do Edital Geral nº 01/2021 que prevê o repasse de 62 milhões nas sete linhas de atuações das Organizações da Sociedade Civil.

Na composição deste relatório de atividades, não se esgota a gama de ações e de muito trabalho realizado, fruto de planejamento e muito empenho de todos os atores envolvidos. Objetiva apresentar o conjunto de ações realizadas pelos conselheiros do CEDCA/PR, com ênfase no trabalho que necessita ter continuidade.

AS CÂMARAS SETORIAIS

As Câmaras Setoriais e as Comissões Especiais possuem a função de proceder análise, emitir pareceres e encaminhar sugestões à Plenária no âmbito de sua competência para apreciação e deliberação do Conselho.

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Composição da Câmara:

EPESMEL: Márcia Gonçalves Valim Paiva e Vilmar Roecker

Associação dos Amigos do HC: Sheila B. Meneghette e Priscila de Oliveira

Centro de Educação Infantil Lei Mass Lions: Ires Damian Scuzziato

SEJUF/DEJU: Silvio Renato Fernande e Walmir dos Santos

SEED – Esporte : Antônio Carlos Dourado e Jacqueline Ribas

Casa Civil: Joseli Collaço e Timoteo Borges

Apoio técnico: Denise Xavier Masson – DPCA/SEJUF

O período de Gestão 2019/2021, foi marcado por grandes desafios. Logo na segunda reunião ordinária de 2020, em meio aos trabalhos, recebemos o Decreto do Governador estabelecendo medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, isso foi dia 16 de março de 2020. A partir de então, seguiram uma sucessão de desafios superados, pois foi necessário aprender a utilizar a tecnologia ao nosso favor e em prol de todo o trabalho que precisa continuar por nossas crianças e adolescentes.

Dentre as principais conquistas desta Gestão de 2019/2021, destacamos:

- a aprovação do OCA - Orçamento Criança no Estado do Paraná:

- a retomada do monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2014/2023 – PDDCA 2014/2023;
- realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, totalmente de forma virtual e com um alcance extremamente importante nos municípios, inclusive do interior;
- comemoração de 30 Anos do ECA como uma Semana de Lives alusivas à temática;
- comemoração dos 30 Anos do CEDCA;
- elaboração e execução do primeiro Edital Geral de 62 milhões destinados às Organizações Sociais em atenção às demandas originadas em função da pandemia, respeitando os eixos de atuação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Mais de 400 propostas inscritas.

1) Ações realizadas no ano de 2020

Pautas	Data	Ação	Ações de continuidade
Plano Decenal	Jul/Ago	Retomada do Comitê Interinstitucional	Participação permanente no Comitê Interinstitucional do Plano Decenal
	Set	1ª reunião do Comitê Interinstitucional	---
	Set	Resgate e adequações nos Instrumentais de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PD	---
	Set	Preenchimento do instrumental de monitoramento do PDDCA	---

		referente ao resgate histórico com a evolução da execução dos objetivos de responsabilidade do CEDCA no plano	
	Out	Validação pelo Conselho do instrumental de monitoramento do PDDCA do resgate histórico com as atualizações nos objetivos de responsabilidade do CEDCA	---
	Out	Envio do instrumental de monitoramento PDDCA resgate do histórico à Coordenação do Comitê Interinstitucional	---
X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	Setembro	Apresentação do Eixo V da Conferência com a temática: “Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas da Criança e do Adolescente” – transmitido pelo Youtube.	---

2) Ações para o ano de 2021

Assunto	Cronograma/atividade						Observações
	1º Bi m.	2º Bi m.	3º Bi m.	4º Bi m.	5º Bi m.	6º Bi m.	
PDDCA – Participação no processo de acompanhamento, avaliação, monitoramento das ações e metas.	X	X	X	X	X	X	Realizado Permanente
PDDCA – preenchimento de instrumental de Monitoramento das ações de responsabilidade do CEDCA executadas em 2020	X						Realizado
PDDCA – preenchimento do instrumental de Plano de Ação 2021/2023 com a previsão de execução das ações de responsabilidade do CEDCA	X						Realizado

PDDCA – validação pelo Conselho do instrumental de monitoramento 2020 e Plano de Ação 2021/2023 das ações de responsabilidade do CEDCA e envio ao Comitê Interinstitucional	X						Realizado
PDDCA – apresentação em plenária do Plano de Ação 2021/2023 das ações de responsabilidade do CEDCA, junto com os demais órgãos responsáveis por ações no PDDCA	X						Realizado
Acompanhamento das reuniões setorializadas da Coordenação do Comitê Interinstitucional com os órgãos responsáveis por ações no Plano a fim de aferir objetivos, ações, metas e indicadores para permitir o adequado monitoramento dos resultados		X					Realizado
Aprovação pela plenária do Conselho das alterações propostas no Plano de Ação 2021/2023			X				Maio / Realizado
Documento oficial do PDDCA de Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação 2021/2023				X			Julho / Realizado
Documento de relatório das Ações de 2020					X		Outubro
PDDCA/ Ações CEDCA - Reunião anual com o Conselho Estadual de Educação, a fim de monitorar a efetivação da Lei nº12.796/2013 que garante o atendimento de 100% das crianças na Educação Infantil.				x			Realizar reunião com o intuito de buscar informação junto ao CEE quanto ao cumprimento da Lei

							nos municípios. Pendente
PDDCA/ Ações CEDCA - Apoiar tecnicamente Campanha de prevenção para redução de mortalidade de crianças e adolescentes no trânsito.					x		Articulação com a DEJU/SEJUF – FORTIS para apoio técnico em campanha de prevenção de acidente de trânsito Pendente
PDDCA/ Ações - Ver questão da campanha de protagonismo em conjunto com a SEJUF						x	Articulação com a DPCA alinhamento sobre a execução desta ação. Pendente
Monitoramento das Ações de Convivência Familiar e Comunitária previstas no PDDCA, apresentada pelos respectivos órgãos responsáveis.			X	X	X	X	Calendário anual para apresentação das ações realizadas pelos órgãos responsáveis Executando

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS:

Composição da Câmara:

UNILEHU : Yvi Karla Abbade e Ligia Regina Pauli

Trilhas do Afeto: José Wilson de Souza e Rafaela Grumadas

Ass. Antônio e Marcos Cavanis: Adriano R. dos Santos Suzian Cristine Fidelix

SESA: Jéssica Luiz Dinardi e Adriane Gomes Pinto

SESP: Luciméia Swuiech e Tatiana Martins Assistentes

SEJUF/ DAS e DPCA: Juliana M. Sabbag e Larissa Marsolik

Apoio técnico: Solimar Gouvei e Thiago Mosson

No mês de janeiro, a pauta referente à Comissão de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes trouxe a Nota Técnica elaborada pelas conselheiras Cecília e Kezia com orientações a professores, pais e alunos sobre situações de violências e como identificá-las. Naquele mês, ficou estabelecido que uma reunião extraordinária fosse convocada para que ambas as conselheiras apresentassem a nota, considerando que as mesmas já não compunham a Câmara de Garantias. A reunião aconteceu no mês de abril, onde houve a aprovação da minuta da nota orientativa que foi encaminhada para aprovação na plenária para posterior divulgação nas páginas do CEDCA, SEED e SEJUF. Ainda, naquele momento, foi aprovada a participação em evento da FORTIS sobre violência sexual.

No mês de fevereiro, em reunião da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, foi trazido o tema do “Estupro Presumido no Paraná: Caracterização das Meninas Mães em um período de 10 anos (2010-2019)”, fruto do estudo de Vania Muniz Nequer Soares. Atores políticos de diversas pastas foram convocados a participar e colaborar na discussão, dentre eles: MPPR, SESA; OAB-PR; CEDM-PR; CEDCA; NUCRIA; SESP; FORTIS/SEJUF; Rede Feminista de Saúde; SEED; SECC e;

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Durante os debates, foi-se percebendo que cada pasta trazia um foco diferente, cada qual com seus dados e especialidades, com focos diferente da mesma temática, o que gerou inúmeros debates, por pensar-se que se estava desviando da pauta, até que em março estabeleceu-se o tema da pauta permanente da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes como “gravidez na adolescência”, devendo-se encaminhar a criação de um GT de prevenção ao estupro presumido de adolescentes para o Conselho Estadual de Proteção à Víctima de Abuso e Exploração Sexual.

A partir do mês de maio, as reuniões da Comissão foram paralisadas para aguardar a formalização desta que aconteceu com a aprovação do Decreto 8.116/2021, ficando a FORTIS responsável pela coordenação da Comissão de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, ficando sob responsabilidade do CEDCA a indicação de 9 representantes, ficando tal Comissão como pauta permanente na Câmara de Garantia de Direitos apenas para ser apresentado um relato da reunião que ocorrerá em data anterior para ciência e acompanhamento por parte do CEDCA.

Desta forma, a única pauta que precisa de andamento e que ficou pendente a continuação dos debates foi a da “gravidez na adolescência”. Vale também confirmar se houve a criação do GT sobre estupro presumido citado anteriormente.

- OUTROS PONTOS PENDENTES QUE FORAM SOLUCIONADOS:

- Foi realizado convite à ACTEP, à Vara de Infrações Penais de Curitiba, à Secretaria de Saúde (setor que faz o acompanhamento das notificações) e à SEJUF (setor que faz o acompanhamento das notificações da rede socioassistencial conforme deliberação 144/2018 CIB/CEAS) para participarem de reunião e apresentarem dados do Paraná e proposições que possam subsidiar a elaboração de um Plano de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e Adolescente no período da pandemia;
- foi realizada a observação do cumprimento da recomendação da vara de infrações penais de Curitiba, por parte da Secretaria de Estado da Educação por meio de ofício;
- Foi oficiado à SESP a obtenção de dados do 181 de 2019 e 2020;
- Oficiou à SESP convite para apresentação dos dados do 181 no período da pandemia e fluxos de acompanhamento e encaminhamento de denúncias recebidas;
- Oficiou à SEJUF solicitando informação do número de Comissões Regionais e Municipais de Enfrentamento às Violências, em quais municípios estão instaladas e se estão ativas ou não;
- Solicitou informações sobre o trâmite do decreto que regulamenta a Lei que normatiza a Escuta Especializada e cria a Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes.

**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO,
MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO:**

Composição da Câmara:

Antônio Carlos Pereira Suplente: Elenice Delazari/ **APAE MARINGÁ**
 Titular:Thiago Alberto Aparecido Suplente: Kezia Sumico Nakagawa/
APOFILAB Titular: MariaTerezaChaves Suplente: Evilásio Schmitz /**SEED**
 Titular: Angela Nasser Suplente: RosineideF réz/ **SETI** Titular: Sandra Cristina
 Ferreira Suplente: Amalia Regina Donega/ **SECC** Titular: Christianne
 Lunardelli Suplente:Allan Kolodzieiski
 ApoioTécnico: Tamara Mohr

1. Pautas Permanentes:

COMITÉ GESTOR DO SIPIA - CONSELHO TUTELAR

JANEIRO	A Coordenadora Estadual relata que continuam os trabalhos para liberação de senhas do SIPIA e atendimento das demandas provenientes dos 423 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Foi encerrado com êxito o primeiro Ciclo de Palestras da SEJUF para a formação dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos, com ênfase no Conselho Tutelar, com o encontro em 09 de dezembro com o tema: Negligência e Convivência Familiar: conceitos, desafios e as políticas públicas. No total. Até 12 de janeiro de 2021, no Youtube esse Ciclo de Palestras contava com 994 visualizações.16/12 Evasão e indisciplina escolar
FEVEREIRO	A Coordenadora Estadual relata que continuam os trabalhos para liberação de senhas do SIPIA e atendimento das demandas provenientes dos 423 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Ainda, compartilha para conhecimento ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar de Cascavel e os relatórios de uso do SIPIA para conhecimento do CEDCA. O relatório demonstra que, dos 423 conselhos 215 registram regularmente no SIPIA. A meta é que todos os conselheiros façam o registro regularmente no sistema, para tanto, o curso de capacitação tem o objetivo de contribuir para este

	processo. (Documentos disponíveis no Google Drive)
MARÇO	<p>Na reunião ordinária de fevereiro, foi estabelecido que a meta é que todos os conselheiros façam o registro regularmente no sistema, para tanto, o curso de capacitação tem o objetivo de contribuir para este processo. De acordo com a informação recebida pela residente Letícia (técnica da DPCA), está sendo elaborado e definido quem ministrará o curso, por meio de qual plataforma, quais conteúdos serão abordados e a carga horária.</p> <p>Parecer da Câmara: Ciente. Solicitamos que a técnica da DPCA encaminhe minuta para a apreciação da câmara na próxima reunião</p>
ABRIL	<p>Na reunião ordinária de fevereiro, foi estabelecido que a meta é de que todos os conselheiros façam o registro regularmente no sistema e o curso de capacitação tem o objetivo de contribuir para este processo. De acordo com a informação recebida pela residente Letícia (técnica da DPCA), o curso que está sendo elaborado encontra-se na fase preliminar, tendo em vista a pandemia, o teletrabalho e a contribuição da Escola de Gestão para sua elaboração. Foi sugerido pelos conselheiros que fossem realizados vídeos, que ficariam disponíveis para os conselheiros tutelares, porém estes vídeos já existem e estão disponíveis no canal do Youtube da SEJUF e no próprio canal do SIPIA, conforme links abaixo: https://www.youtube.com/channel/UCTTsL1E8CdN953A45CygvgvQ a) Leituras sobre os dados de direitos violados do SIPIA e possíveis aplicações para melhorar as políticas públicas e a atuação política do Conselho Tutelar; https://www.youtube.com/watch?v=FVzO_iWib38 b) SIPIA: da base cadastral (criança, família e unidades SGD) a denúncias; https://www.youtube.com/watch?v=WLU_sS9MHHY c) SIPIA: aplicação, acompanhamento e encerramento de medidas; https://www.youtube.com/watch?v=198IPceKBgA d) Negligência e Convivência Familiar: conceitos, desafios e as políticas públicas; https://www.youtube.com/watch?v=Fx6WAarRBM0 Câmara Capacitação – Abril - 2021 SG e) Trabalho em rede: a</p>

	<p>pluralidade de conceitos e responsabilidades dos diferentes atores. https://www.youtube.com/watch?v=qnmwe0jpwO8. Ademais, conforme relatado pela Residente Luiza da DPCA, existem canais abertos de diálogo com os C.T., para sanar dúvidas por meio dos contatos: DPCA - Departamento de Política para Criança e Adolescente</p> <p>Juliana: julianasabbag@sejuf.pr.gov.br - 3210-2717 Leticia: rt.leticiaarantes@sejuf.pr.gov.br - 3210-2717 Ava: ava.lima@sejuf.pr.gov.br - 3210-2717 Luiza: rt.luiza@sejuf.pr.gov.br - 3210-2565 Ayslan: rt.ayslan@sejuf.pr.gov.br - 3210-2565 Jamyle: est.jamylecarneiro@sejuf.pr.gov.br - 3210-2565</p> <p>Parecer da Câmara: A Câmara solicita ao CEDCA que seja enviado ofício aos CTs com a recomendação de que o sistema seja preenchido em sua totalidade. Também ressaltar no ofício a informação sobre os contatos com a SEJUF, disponibilizar o link do SIPIA e dos vídeos para acesso no YOUTUBE</p>
MAIO	<p>Segundo o relatório recebido pela Residente Técnica de Pedagogia, da DPCA, Letícia Arantes da Silva, nos dias 03/05 e 04/05/2021, das 13h30 às 17h, a DPCA em parceria com a SMAS de Fazenda Rio Grande, realizou-se capacitação do Sistema de Informação Para Infância e a Adolescência (SIPIA) para os conselheiros tutelares dos municípios de Curitiba e Fazenda Rio Grande. A capacitação ocorreu por meio da plataforma on-line meet e contou com a presença e apoio do Coordenador Técnico Nacional do SIPIA, o senhor Antônio Cláudio Lima da Silva. Foram 39 inscrições de Conselheiros Tutelares, 11 de Assistentes Administrativos do Conselho Tutelar e 07 de Conselheiros de Direitos. Parecer da Câmara: Ciente. A Câmara solicita o link da capacitação supracitada para que o mesmo seja encaminhado aos Conselhos Tutelares, caso haja possibilidade. Ainda, entende como uma ação relevante uma data com o Coordenador Técnico Nacional do SIPIA, o senhor Antônio Cláudio Lima da Silva, para realizar capacitação em outras cidades do Estado, como por exemplo: Maringá, Cascavel e Londrina, entre outra</p>

JUNHO	Segundo o relatório recebido pela Residente Técnica de Pedagogia, da DPCA, Letícia Arantes da Silva, nos meses de maio e junho não houve capacitações promovidas pela SEJUF, no entanto seguem a rotina de encaminhar os links das capacitações realizadas pela SEJUF para os usuários que encontram dificuldades. Ainda, informa que diariamente realizam liberações de senha, tanto no ambiente de treinamento, quanto no Câmara Capacitação – Maio - 2021 SG ambiente de produção.
JULHO	Segundo o relatório recebido pela Residente Técnica de Pedagogia, da DPCA, Letícia Arantes da Silva, nos meses de maio e junho não houve capacitações promovidas pela SEJUF, no entanto seguem a rotina de encaminhar os links das capacitações realizadas pela SEJUF para os usuários que encontram dificuldades. Ainda, informa que diariamente realizam liberações de senha, tanto no ambiente de treinamento, quanto no Câmara Capacitação – Maio - 2021 SG ambiente de produção.
AGOSTO	Esclarece-se que, do mês de julho (até a data de hoje) ainda não houve capacitações promovidas pela SEJUF, no entanto seguem a rotina de encaminhar os links das capacitações realizadas pela SEJUF - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, para os usuários que encontram dificuldades. Ainda, salientamos que continuam diariamente as liberações de senha aos Conselheiros Tutelares, Conselheiros do CMDCA e aos apoios administrativos, tanto no ambiente de treinamento, quanto no ambiente de produção. Informamos ainda, que nos próximos meses serão marcados treinamentos em novas regiões do Estado.
SETEMBRO	Relatamos que está sendo feita capacitação online para os conselheiros tutelares em parceria com a Escola de Gestão (SEAP/ECG) e que ainda na data de hoje (16/09/2021) as 14h00 terá uma prévia da gravação, sendo que dentro desta capacitação será ministrado o curso do SIPIA, a pretensão é de que seja concluído essas gravações até meados de outubro. Além disto, menciona que aconteceu o Congresso

	em Viamão em Rio Grande do Sul em Novembro de 2021 e hoje (16/09/2021) estará em pauta a discussão sobre um ofício na câmara do FIA e na presente Câmara no item 3.4 solicitando um onibus para levar 80 (oitenta) conselheiros para este congresso, considerando que mais 40 (quarenta) irão por seus próprios meios. Informa ainda que a técnica responsável pelo SIPIA no Departamento de Políticas para Crianças e Adolescentes será a Salete Ferreira
RESUMO	O trabalho de capacitação e orientação aos conselhos tutelares foi efetivo, ainda que nesse momento de pandemia as capacitações não puderam ser no modelo presencial, as mesmas foram ofertadas pela SEJUF/DPCA de maneira remota regionalmente às equipes e também cotidianamente em atendimentos por telefone e internet.

ESCOLAS DE CONSELHOS

JANEIRO	Ainda não foram encaminhados os ofícios as Instituições integrantes do Comitê Gestor da Escola de Conselhos. Os processos encaminhados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES estão tramitando, com a expectativa de formalização das parcerias na abertura do orçamento de 2021. Já tramitaram internamente na SEJUF. É preciso que haja a abertura do orçamento 2021 para que seja emitida uma nova Declaração de Adequação de Despesa (DAD) para que os processos sejam encaminhados para a PGE. Se aprovados pela PGE, vão ocorrer os trâmites para a formalização das parcerias ainda no primeiro semestre de 2021. Encaminhar até a próxima reunião do CEDCA em fevereiro de 2021.
FEVEREIRO	Os processos provenientes das 7 universidades estaduais do Paraná já tramitaram internamente na SEJUF. Em 22 de fevereiro com a abertura do orçamento do Estado do Paraná para o ano de 2021, foram emitidas as sete novas Declarações de Adequação de Despesa (DAD). Os processos encontram-se em fase de instrução pela equipe técnica da SEJUF e por

	<p>orientação da Central de Convênios serão remetidos para as universidades para que sejam indicados fiscais para a MCO (Movimento de Crédito Orçamentário). Tão logo retornem a Central de Convênios, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer a respeito da formalização das parcerias.</p>
MARÇO	<p>Conforme a última reunião ordinária, o processo estava sendo aguardado conforme relato, “Tão logo retornem a Central de Convênios, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer a respeito da formalização das parcerias”. A minuta retornou da PGE e, (resumidamente) com o seguinte parecer (Protocolo nº16.914.346-3 - fls.255 a 266): “(...) Em suma, ainda que fosse possível abstrair a impossibilidade de se celebrar convênio no presente caso, o que se admite por amor ao debate, a MCO restaria obstada diante das despesas a serem custeadas configurarem despesas com pessoal (art. 1º do Decreto Estadual de número 5.975/02). III – Da Conclusão Diante de todo o exposto, não há outra solução, a não ser desaprovadas minutas apresentadas, diante da impossibilidade de formalização do ajuste e, conseqüentemente, da MCO(...)”. (o parecer completo encontra-se disponível no grupo da Câmara e no grupo do CEDCA) A partir deste parecer houve uma articulação entre a SETI, SEJUF e as Universidades para solicitar junto à PGE uma reunião para entendimento do parecer emitido. Nesta reunião, o Superintendente Aldo Nelson Bona irá argumentar sobre a legitimidade do pagamento via MCO (movimento de crédito orçamentário) para as universidades estaduais. A reunião está marcada para dia 30/03/2021 às 10h00.</p> <p>Parecer da Câmara: Ciente. Indicado pela Câmara de Capacitação como representante da Escola de Conselhos não governamental, o senhor Thiago Alberto Aparecido.</p>
ABRIL	<p>Conforme foi relatado na reunião ordinária de fevereiro, o processo estava sendo aguardado, conforme relato, “Tão logo retornem a Central de Convênios, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer a respeito da formalização das parcerias”. A minuta retornou da PGE com parecer negativo. A partir deste parecer houve uma</p>

	<p>articulação entre a SETI, SEJUF e as Universidades para solicitar junto à PGE uma reunião para entendimento do parecer emitido. A reunião aconteceu dia 14/04, e a partir da reunião foi criado um GT (Grupo de Trabalho), e produzido um documento conjunto entre SETI e SEJUF, direcionado a PGE, questionando sobre a possibilidade de concessão de bolsas auxílio a docentes servidores das universidades para o desempenho de orientação e coordenação em Programas de Capacitação que visam o cumprimento de políticas públicas prioritárias do Estado;</p>
MAIO	<p>A partir do parecer da PGE houve uma articulação entre a SETI, SEJUF e as Universidades para solicitar junto à PGE uma reunião para entendimento do parecer emitido. A reunião aconteceu dia 14/04, e a partir da reunião foi criado um GT (Grupo de Trabalho), e produzido um documento conjunto entre SETI e SEJUF, direcionado a PGE, questionando sobre a possibilidade de concessão de bolsas auxílio a docentes servidores das universidades para o desempenho de orientação e coordenação em Programas de Capacitação que visam o cumprimento de políticas públicas prioritárias do Estado; o documento encontra-se com a PGE e estamos aguardando o retorno, com novo parecer. Foi solicitado a PGE o retorno da resposta pelo superintendente de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior</p>
JUNHO	<p>A técnica Juliana Sabbag informa após parecer da PGE houve uma articulação entre a SETI, SEJUF e as Universidades para solicitar junto à PGE revisão na interpretação que foi emitida pela procuradoria a respeito do pagamento de professores para a Escola de Conselhos. O processo corre sob o número 17.557.758-0 e esta neste momento na PGE/GAB/ATJ. Parecer da Câmara: Ciente, até a presente data a PGE não se manifestou quanto ao protocolado</p>
JULHO	<p>A técnica Juliana Sabbag informa após parecer da PGE houve uma articulação entre a SETI, SEJUF e as Universidades para solicitar junto à PGE revisão na interpretação que foi emitida pela procuradoria a respeito do pagamento de professores para a Escola de Conselhos. O processo corre sob o número</p>

	17.557.758-0 e esta neste momento na PGE/GAB/ATJ. Parecer da Câmara: Ciente, até a presente data a PGE não se manifestou quanto ao protocolado.
AGOSTO	No mês de julho, os docentes das Universidades UEPG(Cleide Lavorati e Edson Maia) e UNICENTRO (Fábio Horst e Cristiane Sonogo) participaram da reunião ordinária trazendo esclarecimentos sobre a continuidade do processo de capacitação a partir da resposta à consulta feita à Procuradoria Geral do Estado (PGE) sobre o instrumento jurídico para a formalização da parceria entre Universidades e SEJUF. No mês de agosto foi realizada reunião entre as 7 (sete) Universidades para adequação das planilhas com os percentuais de encargos fiscais inerentes à modalidade de contrato. Também foi redefinido o percentual de aulas remotas em virtude da pandemia, e ampliadas disciplinas e atividades conjuntas entre Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos objetivando a ampliação coletiva de conhecimentos e do diálogo. Em 19/08 foi realizada reunião entre SETI e Pró-Reitorias de Extensão das 7 (sete) Universidades com o objetivo de alinhar os procedimentos internos e a produção do processo para encaminhamento à SEJUF
SETEMBRO	Os processos referentes ao Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direito, foram adequados e estão sendo encaminhados para a SEJUF/DPCA. Até o presente momento foram encaminhados os protocolos da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Informa ainda que a Universidade Estadual do Centro-Oeste(UNICENTRO), Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade do Norte do Paraná(UENP) já estão providenciando o envio dos documentos.
RESUMO	A Escola de Conselhos, após diversas tratativas, alinou entre SETI, Universidades, Sejuf e Procuradoria Geral do Estado para a execução dos projetos de capacitação por meio do instrumento jurídico na modalidade contrato. Assim, alguns

processos encontram-se, conforme histórico acima, em análise técnica pela Sejuf outros ainda estão sendo encaminhados pelas instituições.

COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES

JANEIRO	A Câmara precisa elaborar uma proposta da participação dos adolescentes para a próxima reunião do CEDCA em fevereiro de 2021.
FEVEREIRO	<p>Na reunião ordinária de janeiro ficou consignado à Câmara de Capacitação e Mobilização a apresentação de informações sobre o custeio para a participação presencial de adolescente em reuniões do CEDCA. Foi solicitado pela câmara via email encaminhado pela conselheira Maria Tereza junto a Secretaria Executiva, orientações sobre possíveis documentos que regulamentem o deslocamento de adolescente e acompanhante. Contudo, até o presente momento não obteve-se resposta ao email encaminhado. Assim, a câmara está realizando pesquisas em documentos emitidos por órgãos e instituições competentes que tratam da garantia de direitos de crianças e adolescentes como o CONANDA, com a finalidade de elucidar a questão e respaldar o CEDCA para quando seja possível a participação em reunião presencial. Para o momento, a Câmara solicita que o adolescente seja convidado sobre as reuniões virtuais, caso o convite ainda não esteja sendo feito.</p> <p>Parecer da Câmara: Que a Secretaria Executiva confirme sobre o convite ao adolescente para as reuniões virtuais.</p>
MARÇO	Na reunião ordinária de fevereiro ficou consignado pela Câmara que a Secretaria Executiva confirmasse sobre o convite ao adolescente para as reuniões ordinárias virtuais e complementado na plenária para que fosse realizado levantamento dos contatos dos adolescentes para convidar para as próximas reuniões e verificar as orientações sobre possíveis documentos que regulamentem o deslocamento de

	<p>adolescente e acompanhante. Conforme informação da Secretaria executiva, na plenária de sexta-feira, dia 26/03 vai ser discutido sobre a participação deles no WhatsApp, e a Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa respondeu ainda sobre os questionamentos feitos a ela do Conanda. Será definido se os adolescentes terão um grupo próprio ou com todos os demais, na Reunião Plenária do dia 26/03. A secretaria executiva encaminhou link por e-mail para a participação destes na reunião plenária do dia 26/03, e será debatido a autorização dos pais para que os adolescentes possam participar do grupo de WPP. A Câmara solicita a atualização dos dados dos adolescentes para chamada.</p>
<p>ABRIL</p>	<p>Conforme reunião plenária de março, dia 26/03 foi discutido sobre a participação dos adolescentes no grupo de WhatsApp. A Conselheira Debora trouxe os seguintes apontamentos: 1. Retornar as reuniões das comissões do comitê da participação dos adolescentes para organizar as formalidades, fazer uma nova deliberação do CPA (Comitê de participação dos adolescentes) estadual (as informações tem que ser verificadas junto ao DPCA); 2. Retornar essas reuniões para decidir os adolescentes representantes do CEDCA/PR; 3. Verificar junto aos adolescentes se gostariam de fazer parte do grupo do CEDCA/PR no whatsapp e marcar uma reunião com os adolescentes; 4. Resgatar o material para os 10 passos da implementação do CPA nos municípios– (resgatar essa documentação no DPCA). 5. Colocar quem exatamente está na comissão (Del. 02/2020); 6. Agendar calendário de reuniões do comitê resgatando o histórico. Del: http://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/2020/DELIBERACOES/Deliberacao02_2020_RecomposicaoDasCamaraseComissoesdoCEDCA.pdf DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – CEDCA/PR Considerando que a Deliberação nº 105/2019 do CEDCA/PR estabeleceu a composição atual das Câmaras Setoriais do CEDCA/PR, e fez a recomposição das Comissões Especiais, Grupos de Trabalho e Representações do CEDCA/PR em Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho; Considerando que existe a necessidade de se fazer permanentemente atualização das Comissões, Grupos de Trabalho e Representações em uma</p>

	<p>única deliberação, para fins de organização e consolidação das deliberações; Considerando também que após a última consolidação das Comissões Especiais, Grupos de Trabalho e Representações do CEDCA/PR na Deliberação nº 105/2019 o houve a solicitação de indicação de Conselheiros do CEDCA/PR para atuarem em novas representações; O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2020: DELIBEROU Art. 1º Por alterar o Anexo II que compõe a Deliberação nº 105/2019 do CEDCA/PR, para constar e fazer a Comissão de Enfrentamento às Violências criada pela Deliberação nº 106/2019 do CEDCA/PR, além da indicação de novas Câmara Capacitação – Abril - 2021 SG representações do CEDCA em Comissões e Grupos de Trabalho que estão relacionadas a seguir: - Representação na Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo; - Representação no Grupo de Trabalho referente ao Orçamento Criança – OCA; - Representação no Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil; Parecer da Câmara: Será realizado um levantamento de quais eram os participantes e recompor esta Comissão na reunião plenária.</p>
<p>MAIO</p>	<p>No dia 14/05 aconteceu uma reunião extraordinária com a Comissão de Participação de Adolescentes- CPA para atualização de informações e discussão sobre a atual situação da referida Comissão, entendeu-se a necessidade de realizar uma reunião entre a Comissão e Convidados. Parecer da Câmara: Solicita-se a Secretaria Executiva enviar convite às Instituições abaixo convidando para reunião no dia 11/06 às 10h, através do Meet, acessando o link https://meet.google.com/ykq-kypv-drm SEJUF/DPCA (coordenação) - cpc@sejuf.pr.gov.br CAVANIS - administrador@cavanis.org.br SESA - maria.goretti@sesa.pr.gov.br Instituto Leonardo Murialdo - COPED - copedh@sejuf.pr.gov.br PARAFUSO - edieghenrique@hotmail.com / parafusoeduc@com@gmail.com FÓRUM DCA – forumdcapr@gmail.com</p>
<p>JUNHO</p>	<p>Em virtude da urgência médica da Técnica Tamara no dia</p>

	<p>11/06, não aconteceu reunião ordinária da Comissão de Participação de Adolescentes- CPA, sendo necessária remarcar a reunião para atualização de informações e discussão sobre a atual situação da referida Comissão. Parecer da Câmara:Sugestão de reagendar a reunião para 01/07/2021 (quinta-feira) no período da manhã com a câmara de capacitação e convidados abaixo: SEJUF/DPCA (coordenação) - cpca@sejuf.pr.gov.br CAVANIS - administrador@cavanis.org.br SESA - maria.goretti@sesa.pr.gov.br Instituto Leonardo Murialdo - COPED - copedh@sejuf.pr.gov.br PARAFUSO – edieghenrique@hotmail.com / parafusoeducom@gmail.com FÓRUM DCA – forumdcapr@gmail.com</p>
JULHO	<p>Em virtude da urgência médica da Técnica Tamara no dia 11/06, não aconteceu reunião ordinária da Comissão de Participação de Adolescentes- CPA, sendo necessária remarcar a reunião para atualização de informações e discussão sobre a atual situação da referida Comissão. Parecer da Câmara:Sugestão de reagendar a reunião para 01/07/2021 (quinta-feira) no período da manhã com a câmara de capacitação e convidados abaixo: SEJUF/DPCA (coordenação) - cpca@sejuf.pr.gov.br CAVANIS - administrador@cavanis.org.br SESA - maria.goretti@sesa.pr.gov.br Instituto Leonardo Murialdo - COPED - copedh@sejuf.pr.gov.br PARAFUSO – edieghenrique@hotmail.com / parafusoeducom@gmail.com FÓRUM DCA – forumdcapr@gmail.com</p>
AGOSTO	<p>Em reunião ordinária de julho, foi enviado através de e-mail, convite da Sra. Nancy, consultora da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO Brasil, para apoio às ações do Comitê de Participação dos Adolescentes – CPA, criado através da Resolução nº 191/2017, com o objetivo de fortalecer o CPA no Conanda e a implantação dos CPAs Estaduais e Distrital. A reunião com a FLACSO, entidade gestora do CPA no CONANDA aconteceu no dia 29/07/2021 as 15h00 com a participação de todos os estados, tendo como oficina principal o alinhamento dos processos participativos de adolescentes com os CDCAs de todo o Brasil. Na reunião foram apresentados os documentos que regem o Comitê de participação dos adolescentes, como a resolução n.º 191,</p>

Resolução n.º 159 e Resolução n.º 197, bem como, foi compartilhado todos os documentos base para criação e fortalecimento dos CPA's nos conselhos estaduais (https://drive.google.com/drive/folders/1GS6S5dFzDSH85azwSBwRPQH_DqDTuCpp?u_sp=sharing). Por fim, foram apresentadas algumas boas práticas executadas por alguns municípios. Após a reunião, os conselheiros responsáveis, o ponto focal e os membros do CPCA do Paraná, criaram um grupo para organização do CPA no estado, alinhando uma reunião para o dia 27h das 14h00 as 17h30 presencialmente para organização e proposições de ações junto aos adolescentes. Além disto, no 12 de agosto de 2021 as 18h30 aconteceu uma aula inaugural com o tema: Uso Consciente e responsável da internet, que teve como objetivo fortalecer os/as adolescentes do CPA no acompanhamento, debate e proposição de políticas públicas no âmbito dos conselhos da Criança e do Adolescente. A aula que durou em torno de duas horas, contando com a participação e condução da oficina pela Safernet e também pela apresentação de membros adolescentes do CPA de alguns Estados. Salienta-se ainda, que a reunião extraordinária da câmara de capacitação ocorreu dia 10/08/2021 às 14:00 horas, com a participação dos Convidados abaixo: ● SEJUF/DPCA(coordenação) ● CAVANIS CâmaraCapacitação–Agosto2021 SG ● Instituto Leonardo Murialdo ● COPED ● PARAFUSO ● FÓRUM DCA Por fim, em reunião entre os integrantes do CPA na data de 18/08/2021 às 14:00h, foram redefinidos alguns pontos referente a Minuta de Deliberação, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho.

SETEMBRO

Conforme reunião ordinária de agosto, a Minuta para criação do CPA Estadual foi aprovada, e na sequência está sendo articulada a Metodologia do CPA.

Informa que no dia 01 de Setembro foi realizado uma reunião para discussão do modelo de metodologia que seria utilizado, na oportunidade, o Diego da Parafuso, apresentou um modelo de Canvas de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes o qual foi utilizado para estruturação do documento que foi analisado na reunião em 13 de setembro pela Comissão CPA que segue em construção com expectativa de término em

	Outubro.
RESUMO	Em agosto de 2021 foi retomada as articulações acerca da criação efetiva do Comitê de Participação Adolescente(CPA) no Estado do Paraná, momento este, que foi implementado o CPA através da deliberação n.º 52, em seguida a Comissão CPA iniciou a construção do documento referente a metodologia do CPA, trata-se de um documento que prevê a forma que o CPA será executado/trabalhado a fim de promover o protagonismo dos adolescentes. O referido documento, que está em fase de construção, apresenta estratégias para manutenção financeira e estrutural do CPA.

2. DEMAIS PAUTAS:

As demais pautas analisadas, durante os meses de Janeiro a Setembro de 2021, foram atendidas e /ou encaminhadas para a devida resolução.

Destacando-se:

- A Minuta de Deliberação CPA, aprovada pela plenária;
- Proposição em Comemoração aos 30 anos do CEDCA/PR;
- Termo de Cooperação para execução do Neddij - Núcleo de Estudos de Defesa de Direitos da Infância e da Juventude.
- Verificação e acompanhamento do SITE do CEDCA/PR
- Autorização “109 on-line” (Foi elaborada Deliberação 009/2021, na qual o CEDCA deliberou “Pela autorização expressa dos municípios para que executem essas capacitações através de reuniões virtuais, levando em conta as restrições em virtude da atual situação pandêmica causada pelo COVID-19 e, seguindo as normas restritivas decretadas pelo governador do Estado do Paraná.” (disponível no site do CEDCA a referida Deliberação)
- Proposta de matéria a ser elaborada com a Conselheira Débora e Dra. Danielle Tuoto sobre o tema e colocação no Site do CEDCA e do Governo do Estado PR – Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 187, de 2019 (PEC dos Fundos) * (A Câmara entende que deveria ser encaminhada esta PEC aos CMDCAS, juntamente com orientações sobre a importância do enquadramento e que aqueles Municípios que ainda não dispõem devem criar a Lei Complementar para a instituição dos fundos públicos e, em relação aos fundos existentes, que sejam ratificados pelos respectivos

poderes legislativos por meio de lei complementar específica para cada um dos fundos públicos)

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GERENCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Composição da Câmara:

Ação Social do PR: Frede Henrique Dias

Associação Paranaense de Cultura: Débora Cristina dos Reis Costa e Cecília Heleno

Hospital Pequeno Príncipe: Rodrigo Bonfim e Márcio Bernardes

SEJUF/DPCA: Angela Mendonça e Priscila Albuquerque

SEPL: Jhonatan Braghini e Lenise Rosseto

Apoio técnico: Adriane Z. Chede

1. Principais assuntos apreciados:

1.1 – Pautas Permanentes:

- OCA – Acompanhar a implementação da Lei Estadual/OCA bem como o ciclo orçamentário.

- Inclusão e resgate de recursos referentes ao Banco de Projetos

- Redirecionamento de bens móveis e imóveis.

- Acompanhamento das Deliberações para repasse de recursos fundo a fundo e por meio de editais;

- Realizar formação continuada SISTAG e SIFF junto a equipes da SEJUF/ER/OSC's/Municípios;

- Participar da Comemoração dos 31 anos do ECA;

- Acompanhamento dos repasses de recursos fundo a fundo e Informes do SIFF.

1.2 – Outras pautas:

- Emenda Constitucional 109 – Ações para manutenção dos recursos destinados aos FIAS's Estadual e Municipais;

- Monitoramento dos valores repassados aos municípios via fundo à fundo e não executados;

2. Principais encaminhamentos e acompanhamentos realizados:

a- Implementação da Lei Estadual do Orçamento da Criança e do Adolescente/OCA:

- Acompanhar e sugerir alterações na proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10 objetivos do OCA – Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a prioridade absoluta por meio do GT OCA.

b- Emenda Constitucional 109/21:

– Ações de articulação e mobilização com atores do sistema de garantias para assegurar os recursos dos FIA's Estaduais e Municipais.

- Estudos na ordem jurídica para verificação de instrumentos para eventual propositura de ações que garantam os fundos.

- Encaminhamento do protocolo 17.848.046-4 para formalização de compromisso do estado para não aplicação do parágrafo 5º da Emenda 109.

- Compromisso público manifestado pelo Vice-Governador em evento alusivo as comemorações dos 31 anos do ECA.

- Também haverá o envio de um Ofício a Governadoria solicitando o andamento para finalização do referido protocolo.

c- Propor o Plano de ação anual e analisar a execução dos recursos do FIA voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente em 2020 e a Proposta orçamentária de 2021:

– Em andamento. A proposição da elaboração da proposta orçamentária 2022 foi realizada com base nos 10 Objetivos Prioritários deliberados pelo CEDCA, alinhados ao Plano Decenal das Crianças e dos Adolescentes.

d -Emitir Parecer nos processos encaminhados ao Conselho, com base no Plano de Ação, nos objetivos do OCA Estadual, nos parâmetros e deliberações dos recursos do FIA, inclusive do Banco de Projetos, quanto as inclusões e resgates de recursos:

– Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina.

e - Manter mensalmente o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do FIA, analisando e encaminhando demonstrativo de acompanhamento e avaliação e execução dos recursos:

- A execução dos recursos do FIA é apresentado mensalmente. – Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina.

f- Representar o CEDCA e acompanhar junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, a arrecadação e repasses das receitas do Fundo Estadual da Pobreza:

– Representação realizada pelos Conselheiros Rodrigo (HPP) e Débora (APC).

g- Acompanhar a execução dos recursos deliberados pelo FIA, para atendimento às situações emergenciais estaduais e municipais:

– PPCAM – COVID – Segurança Alimentar para crianças com deficiências – Segurança Alimentar para famílias em vulnerabilidade - Edital Geral – Deliberação sobre os Impactos da COVID – Atendimento Emergencial as crianças e aos adolescentes ameaçados de morte –

h - Acompanhar e/ou Participar de Comissões e Grupos de Trabalho, quando necessário, sobre temas afetos a execução dos recursos do FIA, orçamento e prestações de contas:

- Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina.

3. Principais demandas que devem ter continuidade no acompanhamento:

a- Implementação da Lei Estadual do Orçamento da Criança e do Adolescente/OCA:

- Acompanhar e sugerir alterações na proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10 objetivos do OCA – Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a prioridade absoluta por meio do GT OCA.

b- Emenda Constitucional 109/21:

- Ações de articulação e mobilização com atores do sistema de garantias para assegurar os recursos dos FIA's Estaduais e Municipais.

- Estudos na ordem jurídica para verificação de instrumentos para eventual propositura de ações que garantam os fundos.

- Encaminhamento do protocolo 17.848.046-4 para formalização de compromisso do estado para não aplicação do parágrafo 5º da Emenda 109.

- Compromisso público manifestado pelo Vice-Governador em evento alusivo as comemorações dos 31 anos do ECA.

- Também haverá o envio de um Ofício a Governadoria solicitando o andamento para finalização do referido protocolo.

c- Propor o Plano de ação anual e analisar a execução dos recursos do FIA voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente em 2020 e a Proposta orçamentária de 2021:

– Em andamento. A proposição da elaboração da proposta orçamentária 2022 foi realizada com base nos 10 Objetivos Prioritários deliberados pelo CEDCA, alinhados ao Plano Decenal das Crianças e dos Adolescentes.

d - Emitir Parecer nos processos encaminhados ao Conselho, com base no Plano de Ação, nos objetivos do OCA Estadual, nos parâmetros e deliberações dos recursos do FIA, inclusive do Banco de Projetos, quanto as inclusões e resgates de recursos:

– Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina.

e - Manter mensalmente o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do FIA, analisando e encaminhando demonstrativo de acompanhamento e avaliação e execução dos recursos:

- A execução dos recursos do FIA é apresentado mensalmente. – Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina.

f- Representar o CEDCA e acompanhar junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, a arrecadação e repasses das receitas do Fundo Estadual da Pobreza:

– Representação realizada pelos Conselheiros Rodrigo (HPP) e Débora (APC).

g- Acompanhar a execução dos recursos deliberados pelo FIA, para atendimento às situações emergenciais estaduais e municipais:

– PPCAM – COVID – Segurança Alimentar para crianças com deficiências – Segurança Alimentar para famílias em vulnerabilidade - Edital Geral – Deliberação sobre os Impactos da COVID – Atendimento Emergencial as crianças e aos adolescentes ameaçados de morte –

h - Acompanhar e/ou Participar de Comissões e Grupos de Trabalho, quando necessário, sobre temas afetos a execução dos recursos do FIA, orçamento e prestações de contas:

- Em andamento - Pauta Permanente em procedimentos de rotina.

Plano de Ação para 2021.

INSTRUMENTAL DAS AÇÕES PARA O ANO DE 2021

1) Relatório Anual de 2020 da Câmara e planejamento para 2021:

Principais assuntos discutidos pela Câmara no ano de 2020	Data	Decisão	Deliberação nº (se houver)	Continuidade do assunto em 2021		Resultados Esperados
				Sim (descrever as pendências)	Não	
OCA – Acompanhar a implementação da Lei Estadual/OCA bem como o ciclo orçamentário.			Del. 008/20	Sim Conselheiro referência: Indicação de: Débora		Implementação da Lei
Inclusão e resgate de recursos referentes ao Banco de Projetos	Mensal		Inclusões: Del. Nº 033/20, 035/20,046/20,047/20,078/20,079/20,080/20.	SIM Conselheiro de referência: Rodrigo/Mar		Produção de proposta de normativa para modernização

			Resgate: Del nºcio com 007/20,026/20,071/20 ,072/20,073/20, apoio da Viviane do GOFs	e agilização dos processos. Resultando a diminuição do tempo para o resgate dos recursos pelas OSC's.	
Redirecionamento de bens móveis e imóveis.	Mensal			SIM Referência: Coronel Pancotti	Estudo das Leis e Resoluções para elaboração de Nota Técnica/Resol ução, visando a eficiência, agilidade e finalidade dos processos
Acompanhamento das Deliberações para repasse de recursos fundo a fundo e por meio de editais.	Mensal			SIM Referência: Angela	Construção de sistema de acompanham ento SISTAG/SIFF

Realizar formação continuada SISTAG e SIFF junto a equipes da SEJUF/ER/OSC's/Municípios				SIM Referência: Fred e Rafael do Núcleo de Informática e Viviane Paz		Pelo menos 03 cursos anualmente realizados.
Participação da Comissão na Conferência				SIM	Não	
Participação dos 30 anos do ECA				SIM		Participar da Comemoração dos 31 anos do ECA.
Acompanhamento dos repasses de recursos fundo a fundo e Informes do SIFF	Mensal			SIM Referência: Pitty, Ingrid e Fred		Atualização das informações e acompanhamento realizado, junto a execução dos recursos repassados.
Acompanhamento	Mensal			SIM		Execução

Mensal da Execução dos recursos do FIA				Referência: Coletivo da Câmara	mensal dos recursos do FIA
--	--	--	--	--------------------------------------	----------------------------------

2) Prioridades para o ano de 2021:

Assunto	Cronograma/atividade			
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.
Implementação da Lei Estadual do Orçamento da Criança e do Adolescente/OCA Também acompanhar e sugerir alterações na proposta orçamentária estadual e a implantação dos 10 objetivos do OCA – Orçamento Criança e Adolescente, garantindo a prioridade absoluta.	x	x	x	x
Emenda Constitucional 109/21	x	x	x	x
Propor o Plano de ação anual e analisar a execução dos recursos do FIA voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente em 2020 e a Proposta orçamentária de 2021.	x	x	x	x
Emitir Parecer nos processos encaminhados ao Conselho, com base no Plano de Ação, nos objetivos do OCA	x	x	x	x

Estadual, nos parâmetros e deliberações dos recursos do FIA, inclusive do Banco de Projetos, quanto as inclusões e resgates de recursos.				
Manter mensalmente o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do FIA, analisando e encaminhando demonstrativo de acompanhamento e avaliação e execução dos recursos.	x	x	x	x
Representar o CEDCA e acompanhar junto à SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, a arrecadação e repasses das receitas do Fundo Estadual da Pobreza	x	x	x	x
Acompanhar a execução dos recursos deliberados pelo FIA, para atendimento às situações emergenciais estaduais e municipais.	x	x	x	x
Acompanhar e/ou Participar de Comissões e Grupos de Trabalho, quando necessário, sobre temas afetos a execução dos recursos do FIA, orçamento e prestações de contas.	x	x	x	x

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS QUE COMPUSERAM O CEDCAS/PR NO PERÍODO 2019/2021

GOVERNAMENTAIS

Casa Civil

Titular – Joseli Collaço

Suplente – Timoteo Borges de Campo

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Titular – Sandra Cristina Ferreira

Suplente – Amália Regina Donegá

Secretaria de Estado da Cultura – SEEC

Titular – Christianne Lunardelli Salomon

Suplente - Allan Kolodzieiski

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED

Titular – Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Suplente – Rosineide Frez

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte -SEED/Superintendência do Esporte

Titular – Antônio Carlos Dourado

Suplente – Jacqueline Alberge Ribas

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF- DPCA/GABINETE

Titular – Ângela Christianne Lunedo de Mendonça

Suplente – Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - DPCA/DAS

Titular – Juliana Muller Sabbag

Suplente – Larissa Marsolik

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho -SEJUF/DEASE

Titular – David Antonio Pancotti

Suplente – Solimar de Gouveia

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF/DEJU

Titular – Silvio Renato Fernandes

Suplente – Walmir dos Santos

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL

Titular - Johnathan Braghini

Suplente - Lenise Rosseto da Silva

Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Titular – Jéssica Luiz Dianardi

Suplente – Adriana Gomes Pinto

Secretaria de Estado de Segurança – SESP

Titular – Luciméia Swiech

Suplente - Ellen Victor Moço Martins

SOCIEDADE CIVIL

Ação Social do Paraná

Titular – Frede Henrique Dias

Suplente – Fernanda de Oliveira Almeida

Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA

Titular – Antonio Carlos Pereira

Suplente – Elenice Delazari Valério

Associação de Pais e Amigos de Maringa – APAE

Titular – Thiago Alberto Aparecido

Suplente – Kezia Sumico Nagawara

Associação Paranaense de Cultura

Titular – Débora Cristina dos Reis Costa

Suplente – Cecília Ladrin Heleno

Associação de Portadores de Fissura Labio Palatal de Cascavel

Titular – Maria Tereza Chaves

Suplente – Evilásio Schimitz

Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Titular – Scheila Bruscz Meneguette

Suplente – Priscila Lopes de Oliveira

Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

Titular – Rodrigo Bonfim

Suplente – Marcio Bernardes de Carvalho

Associação Antonio e Marcos Cavanis

Titular – Adriano Roberto dos Santos

Suplente – Suzian Cristine Fidelix

Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions

Titular – Ires Damian Scuzziato

Suplente – Alini Cristiani Pedrini Neves

Instituto Leonardo Murialdo

Titular – Marcia Gonçalves Valim Paiva

Suplente – Vilmar Roecker

Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto

Titular – José Wilson de Souza

Suplente – Rafaela Grumadas Machado

Universidade Livre para a Eficiência Humana – Unilehu

Titular – Yvy Karla Bustamante Abbade

Suplente – Aline de Borba Weigert

SECRETARIA EXECUTIVA:

Murilo Caldeira

Juliana Muller

Adriane Zielinski Chede

Fernanda Bodziak